COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª SÉRIES DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de novembro de 2026, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.11 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, de Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela Mundo Apto Empreendimentos e Participações Ltda., MA Francisco Morato Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., MA 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., MA 33 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e MA 26 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.*", celebrado em 25 de julho de 2025, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; (iv) da **MA GALILEU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 46.373.669/0001-20 ("MA Campo Belo"); (v) da **MA FRANCISCO MORATO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.520.071/0001-80 ("Devedora 2"); e (vi) da **MA 25 EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.195.814/0001-83 ("Devedora 3" ou "SPE Café")

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a ampliação do escopo de serviços prestados pela MONITOR IMOBILIARIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.961.698/0001-70 ("Monitor"), contratada no âmbito da emissão para realização dos serviços de Monitoramento Financeiro, Vistoria de Ocupação e Acompanhamento de Obra de determinados empreendimentos devidamente listados no "Contrato de Prestação de Serviços", firmado em 21 de agosto de 2025, conforme aditado, de tal forma que o objeto da ampliação será o serviço de Vistoria de Ocupação de **todas** as unidades do Empreendimento denominado "Mundo Apto Campo Belo", da MA Campo Belo, conforme proposta constante no Anexo II desta Assembleia ("Novo Serviço"). Sendo certo que, o pagamento mensal do Novo Serviço será integrado às Despesas Recorrentes, constante no Anexo VI do Termo de Securitização;

(ii) Deliberar sobre a liberação de **todas** as garantias prestadas pela SPE Café, incluindo, mas sem se limitar, a Alienação Fiduciária de Quotas Café, a Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Café e todas as demais garantias prestadas pela Devedora 3; e

(iii) Deliberar sobre a liberação de **todas** as garantias prestadas pela Devedora 2, incluindo, mas sem se limitar, a Alienação Fiduciária de Quotas FM, a Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis FM e todas as demais garantias prestadas pela Devedora 2.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, **aprovaram** sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a ampliação do escopo de serviços prestados pela Monitor, contratada no âmbito da emissão para realização dos serviços de Monitoramento Financeiro, Vistoria de Ocupação e Acompanhamento de Obra de determinados empreendimentos devidamente listados no "Contrato de Prestação de Serviços", de tal forma que o objeto da ampliação será o Novo Serviço. Sendo certo que, o pagamento mensal do Novo Serviço será integrado às Despesas Recorrentes, constante no Anexo VI do Termo de Securitização;

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, **aprovaram** sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a liberação de **todas** as garantias prestadas pela SPE Café, incluindo, mas sem se limitar, a Alienação Fiduciária de Quotas Café, a Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Café e todas as demais garantias prestadas pela Devedora 3; e

(iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, **aprovaram** sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a liberação de **todas** as garantias prestadas pela Devedora 2,

incluindo, mas sem se limitar, a Alienação Fiduciária de Quotas FM, a Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis FM e todas as demais garantias prestadas pela Devedora 2.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito que reconhecem todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página 1/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 10 de novembro de 2026.)

Mesa:

_____	_____
Daniele Marques Nunes	**Gabriella Augusta Apro**
Presidente	Secretária

_____

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

_____

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF 117.583.547-12

(Página 2/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 10 de novembro de 2026.)

_____

MA GALILEU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

MA Campo Belo

Nome: Antonio Setin
Cargo: Administrador
CPF 666.998.948-20

Nome: Pauderley Tomaz Avelino
Cargo: Administrador
CPF 107.361.662-20

_____

MA FRANCISCO MORATO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Devedora 2

Nome: Antonio Setin
Cargo: Administrador
CPF 666.998.948-20

Nome: Pauderley Tomaz Avelino
Cargo: Administrador
CPF 107.361.662-20

_____

MA 25 EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Devedora 3

Nome: Antonio Setin
Cargo: Administrador
CPF 666.998.948-20

Nome: Pauderley Tomaz Avelino
Cargo: Administrador
CPF 107.361.662-20

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 10 de novembro de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

(11) 5198-2888

provinciasecuritizadora.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 10 de novembro de 2026.)

monitori
monitoramento imobiliário

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Valora
A/C.: Carlos Lomonaco
E-mail: carlos.lomonaco@valorainvest.com.br
Data: 10/09/2026
Proposta: VO202609102

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para prestação do serviço de **Vistoria de Ocupação**.

1. PROJETOS A SEREM MONITORADOS

- Empreendimento Mundo Apto Campo Belo, contemplando uma torre de 28 pavimentos totalizando 282 unidades, localizado em São Paulo – SP.

2. ESCOPO DO TRABALHO

2.1. Vistoria de Ocupação

- Visita ao empreendimento;
- Acesso às chaves e ao interior das unidades em garantia;
- Em caso de acesso impossibilitado, levantamento de indícios de ocupação da unidade, como tapetes / adornos na entrada da unidade, automóvel estacionado na vaga de garagem vinculada e medições de relógios das concessionárias;
- Relatório fotográfico com evidências de desocupação e/ou indícios de ocupação.

Obs.: A visita será previamente agendada com o responsável pelo empreendimento, que deve estar presente no dia da vistoria de posse de todas as chaves das unidades em garantia e liberar acesso ao colaborador Monitori.

3. RELATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

3.1. Relatório Fotográfico

- Apresentação das unidades visitadas e/ou indícios de ocupação das unidades cujo acesso foi impossibilitado.

3.2. Planilha de Levantamento

- Relação das unidades em garantia com devidos status levantados conforme visita em campo.

www.monitorimob.com.br 1/3

PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

monitori
monitoramento imobiliário

4. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES

Os valores abaixo serão reajustados anualmente pelo IPCA, tendo como base a data de aceite desta proposta.

4.1. Vistoria de Ocupação

- Valor: **R$ 2.500,00** por empreendimento
- Frequência: Mensal;
- Forma de pagamento: **dia 25** de cada mês que será realizado o Monitoramento.

Os honorários acima não incluem tributos incidentes sobre a prestação do serviço, que serão destacados / acrescidos na forma da legislação vigente na data do faturamento.

5. PRAZO DE ENTREGA

- **15 dias** a partir da entrega de todas as informações por parte da Incorporadora e/ou visita da Monitori ao local.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por **30 dias**.

(11) 5198-2888
provinciasecuritizadora.com.br
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

monitori
monitoramento imobiliário

Será necessária uma reunião inicial, com o objetivo de levantamento de todas as informações necessárias para execução dos relatórios.

Todas as análises e resultados apresentados pela MONITORI serão baseados nas informações prestadas pelo Incorporador e/ou Contratante, bem como eventuais vistorias e levantamento de informações realizadas pela MONITORI. A responsabilidade da MONITORI sobre os serviços limita-se a consolidação e análise dos dados para confecção dos relatórios acordados.

A empresa Incorporadora deverá fazer uso de um sistema de informação, como por exemplo SAP, Oracle, Sienge, Mega, entre outros, para o controle gerencial de todas as contas do projeto.

A MONITORI agradece a oportunidade, e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

MONITOR IMOBILIÁRIO LTDA

Tiago Dorscheid Krug
tiago.krug@monitorimob.com.br
(11) 98782-0021

Janaina Macedo
janaina.macedo@monitorimob.com.br
comercial@monitorimob.com.br
(11) 97212-2608

De Acordo ____/____/____